



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 534, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova prorrogação do Projeto de Ensino intitulado:
Produzindo um material didático para o ensino de funções reais com aplicações – 2021 e 2022, da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 088/2022 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de novembro de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.024764/2022-47,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, a prorrogação do Projeto de Ensino intitulado: **Produzindo um material didático para o ensino de funções reais com aplicações – 2021 e 2022**, aprovado anteriormente pela Resolução nº 424/2022, datada de 25 de abril de 2022, para o período de 1º de outubro de 2021 até 30 de setembro de 2022, sendo prorrogado para 30 de setembro de 2023, tendo como motivo os estudantes ainda apresentarem dificuldades na compreensão de alguns conceitos e propriedades sobre as funções reais, mais especificamente, no conceito de função; na determinação do domínio e imagem de funções por partes e das funções modulares, sendo Coordenadora a professora Maria Ângela Caldas Didier, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 25 de novembro de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE